



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 500 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Altera a equipe responsável pelo planejamento para contratação de solução informatizada para evolução do sistema Sarh/Pró-Ser.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a equipe responsável pelo planejamento para contratação de solução informatizada de gerenciamento das atividades administrativas do Pró-Ser, constante do processo STJ n. 15.485/2015, na forma abaixo.

Integrante administrativo

- I – Roberto Elias Cavalcante, matrícula S032241 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

Integrante requisitante

- I – Dêmerson de Araújo Resende, matrícula S043200 (titular);
- II – Flávia da Silva Pinheiro, matrícula S057260 (suplente);
- III – Iranilda Bastos de Paula, matrícula S049543 (titular);
- IV – Bianca Zacheu Conti Coelho, matrícula S058240 (suplente);
- V – Juliana Mara Gomes de Assis Nogueira, matrícula S037332 (titular);
- VI – Patricia Brant Metzker Pacheco, matrícula S037405 (suplente);
- VII – Marília Soares de Melo Chaffim, matrícula S056280 (titular);
- VIII – Lourival Andrade Ornelas Júnior, matrícula S042514 (suplente);
- IX – Ruth Teixeira Lupatini, matrícula S041305 (titular);
- X – Nelson Alessandro de Amorim Tavares, matrícula S058208 (suplente);
- XI – Valéria Figueiredo Barcellos, matrícula S037693 (titular);
- XII – Taciana Ferreira Araújo Morum, matrícula S055373 (suplente);
- XIII – Daniel Mendes Pereira, matrícula S059077 (titular);
- XIV – Lorena Bravim Rinco, matrícula S064062 (suplente).

Integrante técnico

- I – Ialane Oliveira Rocha de Souza, matrícula S037600 (titular).
- II – Gilmar Gonçalves de Medeiros, matrícula S027701 (suplente);
- III – Wanderlou da Silva Pinheiro, matrícula S045637 (titular);
- IV – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria GDG n. 1.153, de 16 de dezembro de 2015.](#)

Sergio José Americo Pedreira